



INDICAÇÃO Nº 268/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais prevista no art. 96, em especial as definições no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira, Digníssimo Prefeito, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE MASSA ASFALTICA DA RUA 16 NO BAIRRO VENEZA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico da Rua 16, localizada no bairro Veneza, visando a melhoria da infraestrutura viária e a garantia de segurança e conforto para os moradores e usuários da via.

Atualmente, a rua encontra-se com o asfalto desgastado e danificado, apresentando buracos e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Essas condições prejudicam o deslocamento diário, além de aumentarem o risco de acidentes e danos materiais, especialmente em períodos chuvosos, quando as imperfeições se tornam ainda mais perigosas.

Entre os principais benefícios do recapeamento asfáltico da Rua 16, destacam-se:

Melhoria na mobilidade urbana – A pavimentação adequada proporcionará um trânsito mais seguro e eficiente, favorecendo o deslocamento de moradores e serviços essenciais.

Valorização dos imóveis – A melhoria na infraestrutura urbana contribui diretamente para a valorização das propriedades na região.

Redução de custos com manutenção – Com um asfalto novo e de qualidade, serão minimizados os custos futuros com operações tapa-buracos e reparos emergenciais.

Segurança para pedestres e veículos – A eliminação de buracos e imperfeições na via reduzirá.

Diante da necessidade de garantir condições adequadas de mobilidade e segurança para a comunidade do bairro Veneza, solicitamos que o Poder Executivo viabilize, com a máxima urgência, o recapeamento asfáltico da Rua 16.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE ABRIL DE 2025.


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador Autor (PROGRESSISTAS)



INDICAÇÃO N° 270/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea “i”, e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, **INDICANDO-LHE**:

“O Senhor Prefeito Municipal de Balsas, Alan Douglas de Oliveira, promova, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição ou a reprodução dos livros pedagógicos adotados pela rede pública municipal de ensino, de forma a assegurar sua distribuição gratuita aos alunos regularmente matriculados no sistema municipal de educação.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa resguardar o direito à educação com qualidade, equidade e gratuidade, conforme preceitua o art. 205 da Constituição Federal, e em especial o art. 208, inciso VII, que prevê a garantia de padrão de qualidade na educação pública.

Constata-se, em visitas às unidades escolares da rede municipal, que os alunos vêm arcando, com recursos próprios, com a aquisição dos livros pedagógicos utilizados em sala de aula, prática que colide frontalmente com o princípio da gratuidade do ensino público obrigatório. Tal situação tem gerado desigualdades no processo de aprendizagem, especialmente entre os estudantes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes não dispõem de meios para adquirir os materiais necessários.

Importante destacar que, conforme estabelece o art. 8º, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Balsas, compete ao Município, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, manter programas de educação infantil e de ensino fundamental, o que inclui a responsabilidade pelo fornecimento do material pedagógico adequado.

Portanto, a compra centralizada ou a reprodução dos livros pedagógicos pela Administração Municipal, assegurando sua entrega gratuita a todos os estudantes





CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

da rede municipal, é medida que promove inclusão, igualdade de oportunidades e contribui decisivamente para a melhoria do desempenho escolar, representando um investimento direto na formação cidadã de nossas crianças e adolescentes.

Assim, diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação, requerendo que sejam adotadas providências urgentes pelo Executivo Municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 07 DE ABRIL DE 2025.


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR - REPUBLICANOS